

LEI Nº 675/2010

Denomina Via Pública e dá outras providências.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **ANTONIO BORBA DE VASCONCELOS (Antonio de Belo)**, a primeira transversal da Rua 1º de Maio interligando a Avenida Ozório Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa metálica atinente a denominação de que trata o artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU, em 21 de junho de 2010.


EDUARDO GONÇALVES TABOSA JUNIOR
PREFEITO